

FACULDADE CONCEITO EDUCACIONAL - FACCON
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO (NUPEX)

PORTARIA Nº 002/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o prazo para envio de requerimentos para validação das atividades complementares, aplicáveis a todos os cursos de graduação da Faculdade Conceito Educacional.

O Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão (Nupex) da Faculdade Conceito Educacional (Faccon), no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º da Norma 003 - Regulamento De Atividades Complementares e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos para a validação de atividades complementares;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de divulgação prévia aos discentes e demais partes interessadas, visando à transparência e efetividade do processo;

CONSIDERANDO a importância do alinhamento administrativo entre os setores acadêmicos para assegurar a regularidade das atividades discentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, para o semestre letivo de 2025.1, o período de 01 a 15 de abril de 2025 como prazo para envio dos requerimentos de validação de atividades complementares pelos discentes da instituição, nos termos do Art. 8º da Norma 003.

Art. 2º O prazo previsto no art.1º tem por finalidade assegurar a efetividade do processo de análise e validação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação do Nupex, em conformidade com os procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos na Norma 003.

Art. 3º Os requerimentos encaminhados após a data de 15 de abril de 2025 serão analisados exclusivamente no semestre subsequente (2025.2), ressalvados os casos previstos nas normativas internas específicas ao caso.

Art. 4º Devem ser notificados para ciência e divulgação interna:

- I. a Secretaria Acadêmica;
- II. os Coordenadores de Curso;
- III. o professor responsável pela disciplina de TCC I;
- IV. os orientadores de TCC II.

Art. 5º Eventuais omissões serão disciplinadas pela Norma 003 da FACCON que regulamenta as atividades complementares da instituição.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor no próximo dia útil a partir da data de sua publicação.

Arcoverde PE, segunda-feira, 24 de março de 2025, às 13:55:31.



Daniel Cândido de Lima
Coordenador Nupex/Faccon

